



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 025/2025

Indico a Exma. Sr.^a Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, que providencie estudos de viabilidade financeira para a **criação da Guarda Municipal, devidamente equipada com veículos, para atuar no nosso município.**

JUSTIFICAÇÃO

A criação de uma Guarda Municipal bem estruturada, com veículos adequados, se apresenta como uma solução estratégica para melhorar a segurança da nossa cidade, visando principalmente prédios e equipamentos públicos e os pontos mais vulneráveis da cidade.

A presença da Guarda Municipal, além de colaborar com a prevenção de crimes, contribuirá para a melhoria da segurança, da ordem pública e da qualidade de vida dos cidadãos. O patrulhamento constante e a aproximação com a comunidade promovem uma sensação de segurança e confiança por parte dos moradores, além de ser uma importante ferramenta no combate à criminalidade.

Com a criação de uma Guarda Municipal devidamente equipada, nosso município estará mais preparado para enfrentar os desafios da segurança pública local e proporcionar um ambiente mais seguro para todos.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 19 de março de 2025.

Roberto Dênis Carvalho Lages
Vereador – PSD